



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Seção de Compras e Serviços São Joaquim da Barra

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Informações Básicas

ARTEFATO DIGITAL	UASG	EDITADO POR	ATUALIZADO EM
	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Lucas Fagundes Barbosa	13/10/2026

Outras informações

CATEGORIA	Nº DA CONTRATAÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO
V – prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados: Serviço não-continuado.	4/2025	SEI Nº 015.00716002/2026-93

Requisitante

ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SETOR REQUISITANTE – Serviço de Obras e Manutenção Escolar
Responsável pela demanda: Denilson Moreira da Silva
Cargo: Chefe de Serviço
E-mail: sjb.seom@educacao.sp.gov.br
Telefone: (16) 3115-1044

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

23/10/2026

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

10/12/2026

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Média

1. Descrição sucinta do objeto

1.1. Solicitação de contratação de serviços de manutenção e recarga de 10 extintores da Unidade Regional de

Ensino, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Manutenção e Recarga de Extintor CO ² - 6 Kg	Unidade	5	R\$ 102,08	R\$ 510,40
2	Manutenção e Recarga de Extintor Pó Químico – 6 Kg	Unidade	2	R\$ 133,69	R\$ 267,38
3	Manutenção e Recarga de Extintor Água Pressurizada – 10 L	Unidade	3	R\$ 38,86	R\$ 116,58
4	Teste hidrostático em 4 (quatro) dos 5 (cinco) extintores de (CO ² - 6 Kg) previstos no Item 1	Unidade	4	R\$ 12,00	R\$ 48,00
TOTAL ESTIMADO					R\$ 942,36

***Observação sobre os serviços:** A contratação abrange 10 (dez) extintores, sendo 5 (cinco) de CO₂, 2 (dois) de pó químico e 3 (três) de água pressurizada. Dos 5 (cinco) extintores de CO₂, 4 (quatro) deverão ser submetidos ao teste hidrostático, além dos serviços de manutenção e recarga previstos no item 1. O teste hidrostático deverá ser executado somente nesses 4 (quatro) equipamentos, não abrangendo o quinto extintor de CO₂, considerando a “data do ensaio”.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Fundamentação legal

2.1. Contratação com base no artigo 75, inciso II da Lei federal nº 14.133/21.

3. Justificativa da necessidade

3.1. A contratação em questão se faz necessária para assegurar as condições adequadas de funcionamento dos extintores, visando à prevenção de eventuais princípios de incêndio e à proteção dos servidores, do público em geral, das instalações, equipamentos e demais bens públicos.

4. Estimativa de quantidade e valores

4.1. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1, além da descrição sucinta do objeto, cujo valor total estimado é de R\$ 942,36 (novecentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos) para o exercício de 2026.

5. Vinculação ou dependência com outro DFD

5.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

Lucas Fagundes Barbosa/Assistente II
Seção de Compras e Serviços - SECOMSE

Denilson Moreira da Silva/Chefe de Serviço
Serviço de Obras e Manutenção Escolar - SEOM

Daniela Miele Marques/Chefe de Serviço
Serviço de Administração e Finanças - SEAFIN

Objeto: Prestação de Serviço de manutenção e recarga de 10 extintores da Unidade Regional de Ensino – v.4-2026 – 28-08-2026 – Sem disputa eletrônica

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Fagundes Barbosa, Assistente II**, em 13/10/2026, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Miele Marques, Chefe de Serviço**, em 13/10/2026, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Denilson Moreira Da Silva, Chefe de Serviço**, em 13/10/2026, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0122087222** e o código CRC **F36FCAD9**.